



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

<b>UNIDADE:</b>	LAURO DE FREITAS
<b>CURSO:</b>	ESTÉTICA E COSMÉTICA

O Coordenador(a) THAMIRES LAET CAVALCANTI do Curso de **ESTÉTICA E COSMÉTICA** da UNINASSAU LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15 de agosto a 23 de agosto de 2019 na Uninassau Lauro de Freitas no horário de 8h30 as 12h e de 14h as 21h na Coordenação do curso.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27 de agosto de 2019 na Uninassau Lauro de Freitas-Ba, e constará de prova escrita e prática (para a que couber), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Podologia	Mônica Mayor	Estética e Cosmética	02
Eletroterapia facial e corporal	Gustavo Pires	Estética e Cosmética	02
Técnicas de Maquiagem	Clarice Melo	Estética e Cosmética	01
Princípios Ativos em Estética	Eduardo Muniz	Estética e Cosmética	01



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Lauro de Freitas, 15 de agosto de 20 19

Thamires Cavalcanti  
Coordenadora (a) de Curso  
FACULDADE UFRASSAU